



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 125, DE 18 DE MARÇO de 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 176.101,47 (cento e setenta e seis mil, cento e um reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 176.101,47 (cento e setenta e seis mil, cento e um reais e quarenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE	
09.01.10.301.1038.1	INCREMENTO TEMPORÁRIO - AB	Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(1295) 39.558,67
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente	
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE	
09.01.10.303.1042.2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Suplementação
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(2833) 136.542,80
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente	

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso o superávit financeiro de exercícios anteriores

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 18 de março de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD92-C82B-6748-E068

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 13:51:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/04/2025 14:12:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/FD92-C82B-6748-E068>